



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 968/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora **GILDO RIBEIRO MARIANI**”.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao Sr. **GILDO RIBEIRO MARIANI**, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS com vencimentos integrais, a partir de 27 (vinte e sete) de Setembro de 2025 e término em 30 (trinta) de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 27 (vinte e sete) de Setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 06 (seis) de outubro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal